

# CADERNO DE ENCARGOS DE

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS

BRASILEIROS DE BASQUETEBOL

MASTER.



# **ÍNDICE:**

## **APRESENTAÇÃO**

INTRODUÇÃO

#### NORMAS PARA CANDIDATURA

**CANDIDATURA** 

**REQUISITOS ESTRUTURAIS DA CIDADE SEDE** 

DISPOSIÇÕES GERAIS



#### 1. APRESENTAÇÃO:

O movimento de "Basquetebol Máster" vem a cada dia ganhando novos adeptos, novos eventos e se consolidando como uma potente modalidade do esporte nacional. Somos reconhecidos pela Confederação Brasileira de Basketball, pela Eletrobrás, pelo Ministério do Esporte, pela Secretaria Nacional do Esporte e por diversas outras instituições que, através do esporte, promovem a sociabilização de pessoas.

As Associações regionais, filiadas à Federação Brasileira de Basquetebol Máster (FBBM) cumprem, com méritos, a função de proporcionar, de forma organizada e institucionalizada, a prática do basquetebol para os atletas masters da sua região. São encontros, eventos, peladas, campeonatos, jogos e festividades. Ações que fortalecem a união do grupo e, consequentemente, o reconhecimento da FBBM e do nosso movimento.

A FBBM juntamente com uma associada, promove anualmente, o marco do movimento de basquetebol master brasileiro: o CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER, conhecido desde seu início em Fortaleza no ano de 1985, como ENCONTRO NACIONAL DE BASQUETEBOL MASTER. São dias de celebração, de jogos e de muito basquetebol, como também o de rever amigos e passeios com a família.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER é um evento que cresce e se aprimora a cada ano. É verificado um aumento na quantidade de participantes, na qualidade dos espaços físicos, na estrutura da cidade sede, na infra-estrutura para o atleta master, enfim, a cada evento acompanhamos uma evolução na organização geral do Encontro.

A cidade sede, local de realização do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER**, é diretamente beneficiada pela realização deste evento. Inicialmente, pela possibilidade de ser visitada por estrelas do nosso basquetebol. Pessoas que brilharam num passado próximo e ajudaram a



construir a identidade coletiva do nosso esporte. Outros benefícios diretos à cidade sede, está ligada ao número de atletas, muitos com família e amigos, desembarcam na cidade e proporcionam um aumento no setor hoteleiro, no transporte e no comércio gastronômico e no turismo em geral. Destacamos também à participação dos meios de comunicação que cobrem o evento, levando para todo o país a imagem de uma cidade preocupada em desenvolver o esporte, o lazer e a sociabilização para seus moradores e visitantes.

Portanto, pela magnitude do CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER, apresentamos este CADERNO DE ENCARGOS, para as associações interessadas em sediar nosso maior evento. Dessa forma, estaremos conscientizando os proponentes da importância de, a cada ano, realizarmos um melhor CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER.

#### 2. INTRODUÇÃO

O CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER é um evento único do nosso esporte. Este Caderno de Encargos vem proporcionar uma padronização de propostas do proponente a fim de facilitar as ações da FBBM e associação solicitante.

O Caderno de Encargos é um documento que deverá ser lido e apreciado pelo proponente antes do lançamento oficial da candidatura. Verificando se as condições, solicitações e obrigações aqui contidas, poderão ser executadas a contento da FBBM e dos seus filiados.



## CAPÍTULO I NORMAS PARA CANDIDATURA

**Artigo 1º -** O presente Caderno de Encargos destina-se às associações filiadas à Federação Brasileira de Basquetebol Master, explicitando as normativas de apresentação de candidaturas para sediar o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER**, a partir do ano de 2009.

**Artigo 2º -** O descumprimento do que dispõe o presente Caderno de Encargos ou a não apresentação do mesmo dentro do prazo previsto, torna a Associação inadimplente e consequentemente eliminada da disputa.

**Artigo 3º -** Compete à Diretoria da FBBM proceder à verificação do cumprimento dos requisitos do presente Caderno de Encargos, sendo o primeiro item a ser avaliado do proponente.

## CAPÍTULO II CANDIDATURA

**Artigo 4º -** Podem candidatar-se a organizar e sediar o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER** qualquer das associações filiadas à FBBM, indicando uma cidade sede do seu Estado ou Território, desde que, esteja regularmente em dia com suas obrigações junto à FBBM, sem o qual sua candidatura não será aceita.

**Artigo 5º -** Fica impossibilitada de se candidatar para organizar e sediar o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER**, a associação com dívidas vencidas junto à FBBM e a que realizou o evento no ano anterior.



Artigo 6º - O candidato deverá efetuar sua candidatura, indicando uma cidade sede, através de documento escrito e via e-mail para secretariafbbm@gmail.com, direcionado ao Presidente da FBBM e com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias do Congresso Técnico do Campeonato Brasileiro do ano anterior à proposta.

Artigo 7º - A oficialização do "aceite" da(s) candidatura(s) pela Diretoria da FBBM, para apreciação final e escolha na Assembléia Geral, será informada ao(s) candidato(s) através de e-mail e em seguida será dado conhecimento aos Presidentes das Associações do conteúdo das respostas do caderno de encargos da(s) sede(s) pré-escolhida(s), para quando do congresso técnico já terem elementos para escolherem a sede do Campeonato Brasileiro do ano seguinte.

**Artigo 8º -** O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar a proposta original encaminhada por e-mail em material impresso para a diretoria da FBBM, antes do inicio do Congresso Técnico do **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER** do ano anterior à sua proposta.

**Artigo 9º -** Em caso de mais de uma proposta para sediar um Campeonato Brasileiro, cada Associação pretendente terá o tempo de 15 minutos para defesa da sua candidatura.

# CAPÍTULO III REQUISITOS ESTRUTURAIS DA CIDADE SEDE

**Artigo 10 -** Na proposta a ser entregue à FBBM e associados, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar características sobre a cidade sede do evento, nos seguintes aspectos:

População;



- Pontos turísticos;
- Rede hoteleira (se possível com tarifas para o evento)
- Restaurantes;
- Locadoras de automóveis;
- Clima ambiental na época dos jogos;
- Cidades próximas;
- Aeroportos;
- Rodoviárias interestaduais;
- · Rede hospitalar;

### CAPÍTULO IV REQUISITOS TÉCNICOS

**Artigo 11 -** Informar os Ginásios onde ocorrerão os jogos, nos seguintes aspectos:

- Fotos dos Ginásios;
- Dimensões da quadra;
- Tipo de piso;
- Tipo de tabela;
- Se possui placar eletrônico;
- Infra-estrutura do ginásio com fotos (estacionamento, vestiários, arquibancada);
- Endereço e telefone do local;
- Local do Congresso Técnico (com capacidade de acomodar até 100 pessoas sentadas, climatizado, com sistema de som com 2 microfones sem fio, computador, projetor multimídia, flip charp, quadro negro, globo com bolas para sorteios).
- Fotos do local do desfile de abertura;
- Apresentar local para confraternização com capacidade de 1.200 pessoas;



- Apresentar qual sistema de socorro médico que será utilizado durante os jogos;
- Apresentar qual será a infra-estrutura médico/fisioterápica durante a realização dos jogos;
- Informar se disponibilizará transporte entre hotéis e ginásios;
- Criar uma página na internet, exclusiva do evento, com link da FBBM e
  Federações filiadas, com informações atualizadas sobre o evento e,
  posteriormente, com todos os resultados dos jogos, pontuação dos atletas,
  fotos e classificação final.

#### **CAPÍTULO IV**

#### Da Cidade Eleita

**Artigo 12 -** A escolha da cidade sede será por votos dos filiados adimplentes com a FBBM, um voto para cada associação e presente no **Congresso Técnico.** 

**Artigo 13 -** O candidato eleito para realizar o **CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER** deverá disponibilizar para dois diretores da FBBM,
passagem aérea, alimentação e hospedagem para a realização de duas vistorias técnicas.

**Artigo 14 -** A primeira vistoria será para avaliar as condições técnicas para a realização do evento e ocorrerá no mês de março. A segunda vistoria será realizada na segunda quinzena de abril.

**Artigo 15 -** Após a primeira vistoria, a Diretoria Técnica da FBBM já poderá desclassificar uma candidata que não ofereça condições mínimas para realização do evento.



Artigo 16 - Caso a cidade eleita no Congresso Técnico não ofereça condições para a realização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL MASTER, a segunda candidata será considerada eleita e imediatamente após a desclassificação da associação anterior, deverá disponibilizar as passagens e hospedagem para os dois Diretores que farão uma visita técnica única para analisar os mesmos critérios de deveres e avaliação.

**Artigo 17 -** Na ausência de uma segunda colocada, ou havendo mais de uma e as mesmas não ofereçam condições reais de sediar o Encontro Nacional, ficará a critério da FBBM convidar uma associação para organizar o evento.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 18 -** O presente Caderno de Encargos poderá ser atualizado em assembléia geral, de acordo com a solicitação de alguma associação filiada e que esteja adimplente com a FBBM.

TERMO DE CONCORDÂNCIA - Concordo com as regras acima expostas para realização do Campeonato Brasileiro de Basquetebol Master.

Data e assinaturas

Presidente da FBBM

Presidente da Associação proponente